

EDITAL PSE Nº. 001/2022

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO

O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, através da Empresa CEBRADE- Central Brasileira de Estágio- EPP, torna público o edital para o Processo Seletivo de estagiários, conforme Lei Municipal nº. 3138/2018 e nº.3256/2021,e regida pela Lei Federal de Estágio nº. 11.788/2008.

O Processo Seletivo de estagiários será executado pela Empresa CEBRADE, com o acompanhamento e a fiscalização da Comissão especial composta por servidores efetivos, de acordo com a **Portaria Nº. 029 /2022**.

1. DO PROCESSO

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo contratar estagiários que se enquadrem no estabelecido na Lei Federal nº 11.788/2008, visando o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho do Município, que auxiliará na preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam efetivamente frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, e de ensino médio, além de integrar o itinerário formativo do educando, o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando assim o seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2. Os cursos que habilitam o estágio serão apenas aqueles reconhecidos oficialmente pelo MEC – Ministério da Educação, em conformidade com as determinações das diretrizes básicas e curriculares da educação, na modalidade e área de ensino conforme o projeto pedagógico do curso.

1.3. Período e manutenção do vínculo das contratações dos estagiários neste processo baseiam-se:

- a) Na manutenção da frequência escolar, comprovada através da apresentação de comprovante de frequência escolar atualizada semestralmente;
- b) O período legal de permanência no estagio é de até 24 meses, com somatória dos períodos estagiados.
- c) O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais.
- d) Com a apresentação do termo de compromisso devidamente assinado pelo estagiário ou com

seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da instituição de ensino, na figura de Direção e orientação.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Serão considerados os seguintes critérios para o Processo Seletivo de Estagiários:

- a) Ser brasileiro(a);
- b) Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, no ato da convocação;
- d) Estar matriculado em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, ou em curso de nível médio regular ou profissionalizante;
- e) Não ter estagiado por período(s) de até o limite de 2 (dois) anos na Prefeitura de Assis Chateaubriand.
- f) A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, pela análise dos documentos apresentados.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **07 a 11 de março de 2022**, das **09h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00**, podendo ser prorrogada;

3.1.1. O candidato deverá realizar a inscrição no site do Cebrade <http://www.cebrade.com.br/>, indicando seu curso para a vaga pretendida e imprimir o comprovante de inscrição, o qual deve ser entregue no escritório do CEBRADE, situado na Avenida Tupãssi, 3381 no município de Assis Chateaubriand juntamente com os seguintes documentos:

a) Comprovante de Inscrição;

b) Requerimento de inserção a vaga para candidatos do Serviço de Acolhimento Institucional e da Família Acolhedora;

c) Fotocópia nítida dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (frente e verso);
- II. CPF;
- III. Os candidatos menores de idade (cópia de RG e CPF do responsável legal);
- IV. Histórico escolar do Ensino Médio, caso esteja no 1º (primeiro) ano da graduação;
- V. Histórico escolar ou documento similar (constando as notas do último ano cursado) do curso Superior frequentado;

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.3. Encerrado o prazo das inscrições, a empresa CEBRADE procederá a análise da consistência das inscrições e da documentação, e publicará edital com a relação da **classificação preliminar** em até 5 (cinco) dias úteis, no site (<http://www.assischateaubriand.pr.gov.br/>) e <http://www.cebrade.com.br/>.

3.4. Após resultado da classificação preliminar caberá pedido de recursos, devidamente fundamentado conforme modelo em anexo ao edital e enviado no e-mail cebrade_atendimento@hotmail.com nos dias 21 e 22 de março de 2022 das 08h00 até as 17h00.

3.5. Após analisado os pedidos de recursos, será publicado a **classificação final**.

4. DAS VAGAS

4.1. Será disponibilizado o total de vagas por área, os classificados além das vagas previstas neste edital, serão chamados respeitando a classificação, conforme a necessidade de substituição em cada área por meio de cadastro reserva.

4.2. Será destinado o percentual de 10% das vagas, para portadores de necessidades especiais.

4.2.1 É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição na presente seleção, conforme preveem o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008, o inciso VII, do artigo 37 da Constituição Federal/88 e a Lei Complementar Estadual nº683/92.

4.2.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º, do Decreto nº. 3.298/99 e alterações.

4.2.3. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios.

4.2.4. **No ato da inscrição**, o candidato deverá:

a) Informar na ficha de inscrição a deficiência existente;

b) O candidato com deficiência deverá anexar o laudo médico (documento original ou cópia) na ficha de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão.

4.3. Será destinado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de estágio disponibilizadas, aos adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos que estiverem acolhidos e/ou jovens egressos do serviço de acolhimento.

4.3.1 É assegurado aos adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos que estiverem acolhidos e/ou jovens egressos do serviço de acolhimento, o direito de inscrição na presente seleção, conforme prevê o art. 21, da Lei nº.3309/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei Nº. 3138/2018 e dá outras providências.

4.3.2. A inserção no mercado de trabalho por meio do estágio deve ser pactuada no Plano Individual de Atendimento do Adolescente Acolhido- PIA.

4.3.3. A equipe técnica de profissionais de referência do Serviço de Acolhimento Institucional e da Família Acolhedora deverá emitir um requerimento de inserção a vaga de estágio ao candidato, no qual deverá constar nome, RG, CPF, data de nascimento do adolescente/ jovem, data do acolhimento, há quanto tempo está e/ou ficou acolhido e qual nível de escolarização está cursando. Devendo o candidato realizar a entrega no ato da inscrição.

4.3.4. A equipe técnica de profissionais de referência do Serviço de Acolhimento Institucional e da Família Acolhedora deverá acompanhar e orientar o adolescente/jovem no que se refere à administração e organização financeira e a elaboração de plano para o futuro, auxiliando-o na transição para a vida autônoma.

4.3.5. Nos casos de inserção em vaga de estágio de adolescentes acolhidos, deverá ser providenciado pela Coordenação no serviço, juntamente com o apoio de equipe de profissionais a abertura de conta poupança, na qual deverá ser depositado 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do estágio, como garantia e apoio de sua independência fora do acolhimento.

4.4. Vagas:

Níveis	Carga Horária (semanal)	Disponibilidade de horário	Curso	Requisito Básico	Vagas
Educação Profissional de Nível Superior	30 horas	manhã e tarde	Administração	Estar cursando a partir do 1º Ano.	10
			Administração Distrito Terra Nova	Estar cursando a partir do 1º Ano.	CR
			Arquitetura	Estar cursando a partir do 1º Ano.	1
			Ciências Contábeis	Estar cursando a partir do 1º Ano.	2
			Direito	Estar cursando a partir do 3º Ano.	5

			Educação Física (Bacharel)	Estar cursando a partir do 1º Ano.	CR
			Enfermagem	Estar cursando a partir do 1º.	2
			Engenharia Civil	Estar cursando a partir do 1º.	1
			Farmácia	Estar cursando a partir do 1º Ano.	1
			Fisioterapia	Estar cursando a partir do 1º Ano.	1
			Informática (Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação)	Estar cursando a partir do 1º Ano.	1
			Jornalismo	Estar cursando a partir do 1º Ano.	CR
			Psicologia	Estar cursando a partir do 1º Ano.	CR
			Publicidade e Propaganda	Estar cursando a partir do 1º Ano.	CR
Educação de Nível Superior ou Pós Graduação	30 horas	manhã e tarde	Licenciatura ou Pós na área da Educação	Estar cursando a partir do 1º Ano.	25
Educação de Nível Médio Regular	30 horas	manhã e tarde	Ensino Médio	Estar cursando a partir do 1º Ano.	9
			Ensino Médio Distrito Terra Nova	Estar cursando a partir do 1º Ano.	1
			Ensino Médio Distrito Engenheiro Azaury	Estar cursando a partir do 1º Ano.	1
			Ensino Médio Distrito Bragantina	Estar cursando a partir do 1º Ano.	1
Educação Profissional do Nível Médio Técnico	30 horas	manhã e tarde	Técnico em Enfermagem	Estar cursando a partir do 1º Ano.	4
Educação Profissional do Nível Médio Técnico	20 horas	tarde	Técnico em Administração	Estar cursando a partir do 1º Ano.	1
		manhã ou tarde	Formação Docente	Estar cursando a partir do 1º Ano.	20

CR* Cadastro Reserva

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo será de caráter classificatório, no qual, será avaliado o **histórico escolar** e feita à **média das notas**, ficando em primeiro lugar o aluno com melhor média.
- 5.2. Em caso de empate, será levado em consideração o critério de maior idade.
- 5.3. A média será realizada com base nas **notas do último ano cursado** pelo candidato.
- 5.4. Os candidatos que estão cursando o 1º (primeiro) Ano do Ensino Superior deverão apresentar histórico escolar do Ensino Médio.
- 5.5. Os candidatos que apresentarem conceitos ao invés de notas no histórico escolar obedecerão ao critério, conforme tabela a seguir:

Conceito	Nota
A	100,00
B	89,00
C	74,00
D	59,00

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 6.1. Após analisados, os recursos serão homologados, e disponibilizados no site do Município de Assis Chateaubriand e do CEBRADE, a classificação final em até 2 (dois) dias úteis após a análise dos recursos.
- 6.2. Após homologação final, os candidatos classificados deverão ficar atentos e acompanhar pelo site as convocações para o preenchimento das vagas.

6.3. No ato da convocação, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência;
- b) Declaração de matrícula atualizada.
- c) Comprovante da conta bancária do candidato (não podendo ser conta conjunta ou salário);
- d) Foto 3x4;

7. ATRIBUIÇÕES ECURSOS.

Curso	ATRIBUIÇÕES
Administração	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar- no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet; ▶ Auxiliar- na atividade organizacional; ▶ Auxiliar- no lançamento de cadastro; ▶ Auxiliar- no acompanhamento de contratos e documentação; ▶ Auxiliar- na emissão de relatórios;
Arquitetura	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar- no acompanhamento da elaboração de projetos; ▶ Auxiliar- na análise e tramitação de processos; ▶ Auxiliar- no desenvolvimento de elaboração dos projetos em auto-card; ▶ Auxiliar- no acompanhamento da elaboração de projetos urbanísticos; ▶ Auxiliar- nas atividades de elaboração do desenho de loteamentos; ▶ Auxiliar- no controle e lançamentos de cadastros;
Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar- no arquivo de documentos ▶ Auxiliar- no lançamento de custas e pagamentos; ▶ Auxiliar- na emissão de relatórios ▶ Auxiliar- no lançamento de cadastro; ▶ Auxiliar - no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet;
Direito	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar - na elaboração de pareceres jurídicos; (procedimentos jurídicos); ▶ Auxiliar - no acompanhamento processual, junto aos cartórios e/ou online; ▶ Auxiliar - no acompanhamento de atividades em audiência; ▶ Auxiliar - no atendimento ao público relacionado as atividades desenvolvidas; ▶ Auxiliar - no acompanhamento e elaboração de protocolos junto aos órgãos jurídicos;
Educação Física (Bacharel)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar - no desenvolvimento das atividades físicas; ▶ Auxiliar - no acompanhamento de atividades esportivas; ▶ Auxiliar - no acompanhamento de ações e projetos de esporte e lazer;
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar - no acompanhamento dos procedimentos básicos da unidade em saúde; ▶ Auxiliar - no cadastro de pacientes; ▶ Auxiliar - nos agendamentos de consultas; ▶ Auxiliar - no acompanhamento no aferimento de pressão;
Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar - no acompanhamento de análise, revisão e elaboração de contratos; ▶ Auxiliar - no acompanhamento de controle de resíduos; ▶ Auxiliar - no acompanhamento de pedidos e conferência de materiais; ▶ Auxiliar - no acompanhamento de controle de estoque; ▶ Auxiliar - no acompanhamento na execução de obras;
Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar- na entrega de medicamentos; ▶ Auxiliar- no acompanhamento organização de estoque; ▶ Auxiliar- no acompanhamento de reposição de medicamentos;

	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar- no acompanhamento de serviços em farmácia de dispensação;
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar - no acompanhamento dos procedimentos básicos de fisioterapia; ▶ Auxiliar - no cadastro de pacientes; ▶ Auxiliar - nos agendamentos de consultas;
Informática (Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar - no desenvolvimento de programação de softwares; ▶ Auxiliar - no acompanhamento de suporte técnico no setor de informática; ▶ Auxiliar - no acompanhamento na montagem, manutenção e configuração de redes de computadores.
Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar- no acompanhamento da criação e desenvolvimento de layout; ▶ Auxiliar- na manutenção das redes sociais; ▶ Auxiliar- no desenvolvimento da redação; ▶ Auxiliar- no desenvolvimento da edição.
Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar – no desenvolvimento de elaboração de relatórios; ▶ Auxiliar – no acompanhamento no pré-acolhimento ao aluno; ▶ Auxiliar – no acompanhamento aos grupos e aconselhamento aos alunos.
Publicidade e Propaganda	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar – na redação publicitária; ▶ Auxiliar – no gerenciamento das redes sociais; ▶ Auxiliar – na produção de designer gráfico;
Licenciatura ou Pós na área da Educação	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar- - no acompanhamento na sala de aula; ▶ Auxiliar- no acompanhamento das atividades pedagógicas; ▶ Auxiliar- - nas atividades lúdicas. ▶ Auxiliar- - no acompanhamento de atividades externas.
Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar - no cadastro de fichas e entrega de documentos; ▶ Auxiliar - no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet; ▶ Auxiliar - nas atividades administrativas;
Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar- no acompanhamento dos procedimentos básicos no exercício da sua função; ▶ Auxiliar- no acompanhamento das palestras de prevenções educativas em saúde; ▶ Auxiliar- no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet;
Técnico em Administração	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar - no atendimento ao público interno e externo por telefone ou via internet; ▶ Auxiliar - na atividade organizacional; ▶ Auxiliar - no lançamento de cadastro;
Ensino Médio Técnico-Formação De Docentes (Magistério)	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Auxiliar - no acompanhamento na sala de aula; ▶ Auxiliar - no acompanhamento das atividades pedagógicas; ▶ Auxiliar - nas atividades lúdicas;

8. CARGA HORÁRIA E VALOR DABOLSA:

Níveis	Carga Horária máxima	Auxílio Transporte Mensal (R\$)	Valor Mensal de Bolsa Auxílio (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Educação de Nível Médio Regular	30 horas	R\$ 30,00	R\$ 634,50	R\$ 664,50
Educação Profissional do Nível Médio Técnico	30 horas	R\$ 30,00	R\$ 769,50	R\$ 799,50
Educação de Nível Superior e Pós- Graduação	30 horas	R\$ 30,00	R\$ 972,00	R\$ 1.002,00
Educação Profissional do Nível Médio Técnico	20 horas	R\$ 30,00	R\$ 558,90	R\$ 588,90

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. No decorrer do período de vigência deste Processo Seletivo, de acordo com a oferta de estágios disponibilizada pelos setores, os candidatos classificados, serão convocados conforme a ordem de classificação.

9.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação.

10. DO PRAZO

10.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua homologação, período durante o qual os estudantes classificados poderão ser convocados para atender à demanda de estágios.

10.2. A validade do presente Processo Seletivo poderá ser prorrogada, a critério exclusivo da Administração, representada pela Comissão constituída pela Portaria nº.029/2022.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital, a lista dos candidatos deferidos e lista de classificação preliminar e lista de classificação homologada serão publicados, na íntegra, no site da Prefeitura <http://www.assischateaubriand.pr.gov.br/> e no site do CEBRADE <http://www.cebrade.com.br/>.

11.2. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados, referente ao presente Processo Seletivo é de responsabilidade do candidato.

11.3. Nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

11.4. Qualquer informação decorrente do presente Processo Seletivo poderá ser feita através do e-mail cebrade_atendimento@hotmail.com.

11.5. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo de estagiários no âmbito de suas atribuições.

11.6. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital ou a inexatidão das afirmativas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes.

11.7. Para impugnação do presente edital caberá o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação.

12. CRONOGRAMA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação do Edital	04/03/2022
Início das Inscrições às 09 horas	07/03/2022
Fim das Inscrições às 16 horas	11/03/2022
Relação de Inscritos e Resultado Preliminar das Notas	18/03/2022
Recurso contra as Inscrições e Resultado Preliminar das Notas	21/03/2022 e 22/03/2022
Resultado Final Classificatório- Homologação	24/03/2022

Assis Chateaubriand, 04 de março de 2022.

Adriana Miranda Teles de Souza
Presidente da Comissão
Organizadora

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

Eu _____, inscrição nº.
_____ candidato a vaga de estagio na área de: _____ solicito
revisão de: _____ pelos seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão de inscrição

Telefone: _____ E-mail: _____

Assinatura _____